



PARECER DO CONSELHO FISCAL

C=E=R=T=I=F=I=C=A, para fins de instruir processo de prestação de contas do terceiro setor, nos termos das Instruções nº. 01/2020 e da Lei Complementar nº. 709 artigos 25 e 26, referente aos recursos repassados a Irmandade da Santa Casa de Angatuba, a título de Termo de Colaboração 001/2022 no exercício de setembro a dezembro de 2022, de que os membros do conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Angatuba, tendo examinado as contas e documentos referentes aos Recursos Federais recebidos da Prefeitura do Município de Angatuba **ATESTAM** que houve repasse no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) e **dão parecer favorável a sua aplicação.**

O referido é verdade.

Irmandade Santa Casa de Angatuba, 23 de março de 2023

Giovanni Nicollau Orsi de Oliveira Silva
RG. 48.017.181 SSP/SP

Maria Ondina Rodrigues Vieira Basile
RG. 11.048.355-8 SSP/SP

Maria Aparecida de Morais Lisboa
RG. 4.255.742-0 SSP/SP



PARECER DO CONSELHO FISCAL

C=E=R=T=I=F=I=C=A, para fins de instruir processo de prestação de contas do terceiro setor, nos termos das Instruções nº. 01/2020 e da Lei Complementar nº. 709 artigos 25 e 26, referente aos recursos repassados a Irmandade da Santa Casa de Angatuba, a título de Convênio 001/2022 no exercício de setembro a dezembro de 2022, de que os membros do conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Angatuba, tendo examinado as contas e documentos referentes aos Recursos Municipais recebidos da Prefeitura do Município de Angatuba **ATESTAM** que houve o repasse no valor de R\$ **4.037.147,48** (quatro milhões, trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) **e dão parecer favorável a sua aplicação.**

O referido é verdade.

Irmandade Santa Casa de Angatuba, 23 de março de 2023

Giovanni Nicollau Orsi de Oliveira Silva
RG. 48.017.181 SSP/SP

Maria Ondina Rodrigues Vieira Basile
RG. 11.048.355-8 SSP/SP

Maria Aparecida de Moraes Lisboa
RG. 4.255.742-0 SSP/SP





PARECER DO CONSELHO FISCAL

C=E=R=T=I=F=I=C=A, para fins de instruir processo de prestação de contas do terceiro setor, nos termos das Instruções nº. 01/2020 e da Lei Complementar nº. 709 artigos 25 e 26, referente aos recursos repassados a Irmandade da Santa Casa de Angatuba, a título de Convênio 001/2022 no exercício de setembro a dezembro de 2022, de que os membros do conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Angatuba, tendo examinado as contas e documentos referentes aos Recursos Federais recebidos da Prefeitura do Município de Angatuba **ATESTAM** que houve repasse no valor de **R\$ 1.218.318,96** (hum milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) e **dão parecer favorável a sua aplicação.**

O referido é verdade.

Irmandade Santa Casa de Angatuba, 23 de março de 2023

Giovanni Nicollau Orsi de Oliveira Silva
RG. 48.017.181 SSP/SP

Maria Ondina Rodrigues Vieira Basile
RG. 11.048.355-8 SSP/SP

Maria Aparecida de Moraes Lisboa
RG. 4.255.742-0 SSP/SP



15 3255.1055

✉ contato@santacasadeangatuba.com.br



GNPI 43.600.261/0001-55



Pc Levy Lisboa, 1202
Centro - Angatuba.SP